



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ATENÇÃO!

- As propostas deverão ser entregues em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).
- As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de desclassificação.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

"PROPOSTA FINANCEIRA"

Ao,

Excelentíssimo Senhor,

Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Oficina de Educação Financeira, compreendendo o fornecimento de todos os serviços, materiais, infraestrutura e recursos necessários à sua realização, sob responsabilidade do PROCON Municipal, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 3.666/2025, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Município de Três de Maio, sob coordenação do Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município, declarando que estamos de acordo com as condições do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026, bem como com a Lei nº 14.133/2021.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	Unidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de Oficina de Educação Financeira, visando a prevenção ao superendividamento, a golpes financeiros, bem como promovendo o incentivo ao consumo sustentável, destinada à comunidade em geral, compreendendo o fornecimento de todos os serviços, materiais, infraestrutura e recursos necessários para a realização do evento. A oficina deverá ser realizada de forma presencial, no Município de Três de Maio/RS, em local apropriado disponibilizado pela contratada, com capacidade para no mínimo de 200 (duzentas) pessoas, observando condições adequadas de acessibilidade, conforto, segurança e infraestrutura		

		para o desenvolvimento das atividades. O evento deve ser aberto a todo o público interessado em participar, de forma gratuita. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) instrutores/palestrantes com formação mínima de mestrado, em área voltada ao assunto proposto, contemplando conteúdos voltados à conscientização financeira, planejamento orçamentário, consumo consciente, controle de gastos, poupança, investimentos e demais temas correlatos. A Oficina deverá ter duração mínima de 2 (duas) horas, sendo que cada instrutor/palestrante deverá ministrar, no mínimo 1 (uma) hora de conteúdo. A realização deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, após às 18h, em data e horário a serem definidos pela Administração Municipal. Deverá estar incluso na contratação todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo: • Disponibilização de 02 instrutores/palestrantes qualificados; • Elaboração e fornecimento de todo o material de divulgação, didático, pedagógico e de apoio necessário para à execução da oficina, relacionado ao tema abordado; • Disponibilização de local adequado com capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas com equipamentos de som, projeção multimídia, computador, internet e demais recursos tecnológicos necessários para realização do evento; • Disponibilização de link ou sistema para inscrições dos interessados; • Disponibilização de lista de presença para controle e registro dos participantes; • Emissão e entrega de certificados aos participantes conforme inscrição e lista de presença; • Disponibilização de sistema ou mecanismo de avaliação ("<i>feedback</i>") para aferição da satisfação		
--	--	---	--	--



			dos participantes, devendo ser aplicado durante e após o encerramento da oficina. Ao término do evento, a contratada deverá apresentar relatório de execução contendo, no mínimo, lista de presença, registros fotográficos, quantitativo de participantes, resultados da avaliação de satisfação e demais informações que comprovem a efetiva realização dos serviços contratados. Todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, serão de responsabilidade da contratada, não cabendo à Administração Municipal qualquer pagamento adicional além do valor contratado.		
TOTAL					

Observação: **A comprovação da qualificação (mestrado) será exigida antes da assinatura do contrato.**

1. O prazo para a prestação e execução do serviço será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da requisição de serviço.
2. A empresa disponibilizará pessoal necessário para realização dos serviços.
3. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS DO LICITANTE

Razão Social/Nome:

CNPJ (ou CPF):

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do contato:

E-mail:

Dados Bancários do Licitante (banco, agência, conta corrente):

Data

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa